



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

ANTÔNIO CARLOS, SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023, EDIÇÃO Nº 360

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Marcelo Ribeiro da Silva

RESULTADO DA ANÁLISE CLASSIFICATÓRIA

DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - LEI PAULO GUSTAVO Nº 02/2023, Nº 03/2023 E Nº 04/2023,

AUDIOVISUAL, DEMAIS ÁREAS E PREMIAÇÃO

A Secretaria de Cultura e Turismo do município de Antônio Carlos/MG, nos termos do que determina o Edital de Chamamento Público – Lei Paulo Gustavo nº 002/2023 e 003/2023, torna público o resultado da análise dos projetos culturais realizada por comissão de seleção. Os proponentes poderão encaminhar recursos conforme edital no prazo de 5 dias úteis.

Edital 02 - Audiovisual

a) Até R\$14.529,58 (quatorze mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem.

Cota Pessoa Negra

Proponente	Nome do Projeto	total	Resultado Preliminar
Everson Rodrigo do Carmo.	Evinho das Artes.	0	Desclassificado, comprovação de residência abaixo de 30 dias e acima de 24 meses não adequado ao edital.

Ampla Concorrência

Proponente	Nome do Projeto	total	Resultado Preliminar
Welyton André de Assis	Tô em AC: Caminhos da História.	87,4	Classificado
Welyton André de Assis	Sant'Ana: Raízes e Pedras	76,2	Classificado com ressalvas: apresentar nova contrapartida adequada ao edital.
MEI - Itamar Monteiro Nunes de Carvalho	Da Borda ao Campo	0	Desclassificado, a comissão verificou e julgou que o proponente não é residente no município conforme solicitado no edital.

Edital 02 - Audiovisual

b) Até R\$6.457,59 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove) para apoio a produção de obras audiovisuais, websérie.

Ampla Concorrência

Proponente	Nome do Projeto	total	Resultado Preliminar
------------	-----------------	-------	----------------------

TOMAS LANCINI	contos da roça, crenças e relatos ocultos.	0	Desclassificado, comprovação de residência abaixo de 30 dias e acima de 24 meses não adequado ao edital.
---------------	--	---	--

Edital 02 - Audiovisual

d) Até R\$7.040,21 (sete mil e quarenta reais e vinte e um centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

Ampla Concorrência

Proponente	Nome do Projeto	total	Resultado Preliminar
MEI - Itamar Monteiro Nunes de Carvalho	Da Borda ao Campo	0	Desclassificado, a comissão verificou e julgou que o proponente não é residente no município conforme solicitado no edital.

Edital 03 - Demais Áreas

a) Até R\$ 3.514,01 (três mil, quinhentos e quatorze reais e um centavo) para projetos livres.

Cota Pessoa Negra

Proponente	Nome do Projeto	total	Resultado Preliminar
Luana de Souza Carneiro	I Encontro de agroecologia Antônio Carlos - MG "semear e colher"	0	Desclassificado, a categoria não contempla o objeto da proposta.

Ampla Concorrência

Proponente	Nome do Projeto	total	Resultado Preliminar
Dione Rodrigo Dias	Jogando com Antônio Carlos	75,8	Classificado: com ressalvas: doar 25% dos jogos confeccionados.
Pedro Henrique Capicote Jovani	2º Seminário de Arquitetura, Urbanismo e Patrimônio Ferroviário de Antônio Carlos	0	Desclassificado, a comissão verificou e julgou que o proponente não é residente no município conforme solicitado no edital.

Edital 03 - Demais Áreas

b) Até R\$12.299,03 (doze mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavos). Projeto de promoção de eventos musicais.

Proponente	Nome do Projeto	total	Resultado Preliminar
Tânea Sebastiana Elezério de Assis	Pintura em Tecido na Borda do Saber	0	Desclassificado, a categoria não contempla o objeto da proposta.

Edital 04 - Premiação Demais Áreas

Valor de R\$1.317,75 (um mil e trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)

Proponente	total	Resultado Preliminar
Vicentina Maria de Jesus	83	Classificado

Vicentina Maria de Jesus	81,4	Classificado
Wanda BergamaschiniZuim	70,8	Classificado
Maria Anita Felipe	59,4	Classificado
Kayne Kelly Lopes de Castro	44,8	Classificado
Elizabet Alexandre	40,2	Classificado
Abgail Paula da Cruz	25,6	Desclassificado, nota abaixo de 40 pontos
MEI - Itamar Monteiro Nunes de Carvalho	0	Desclassificado, a comissão verificou e julgou que o proponente não é residente no município conforme solicitado no edital.
Everson Rodrigo do Carmo.	0	Desclassificado, comprovação de residência abaixo de 30 dias e acima de 24 meses não adequada ao edital.
Regiane A S Fonseca	0	Desclassificado, comprovação de residência abaixo de 30 dias e acima de 24 meses não adequada ao edital.
Regiane aparecida da Silva fonseca	0	Desclassificado, comprovação de residência abaixo de 30 dias e acima de 24 meses não adequada ao edital.
Tânea Sebastiana Elezério de Assis	0	Desclassificado, comprovação de residência abaixo de 30 dias e acima de 24 meses não adequada ao edital, o documento Cadastro Nacional de Informações Sociais não possui data

Antônio Carlos, 14 de dezembro de 2023

Sr. José Silvério Ribeiro.

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DECRETO MUNICIPAL Nº 640 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 26, 27, 28 e 29 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso V do artigo 110 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado de comemoração do Aniversário da Cidade de Antônio Carlos no dia 27 do corrente mês - Lei Municipal nº 493/1967;

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Final de Ano,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023, em virtude do feriado de comemoração do Aniversário da Cidade, bem como das comemorações de final de ano.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Fica a critério de cada Secretaria Municipal estabelecer e organizar escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis a seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 14 de dezembro de 2023.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal de Antônio Carlos